Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.967, DE 25 DE ABRIL DE 2006.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Travessa IDARCI TACCA – Empresário".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Travessa IDARCI TACCA - Empresário, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se na Quadra nº. 203, entre os lotes nº. 2 e 4 da Rua Euclides da Cunha, iniciando no lote nº. 3 da Rua Marechal Floriano até a Rua Euclides da Cunha, direção norte-sul.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Travessa IDARCI TACCA - Empresário".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de Abril de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração